



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES POLÍTICO-SOCIAIS

LEI Nº 2.284, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação Recreativa União Esporte
Clube de Palmas - ARUECP.

O PREFEITO DE PALMAS

Faço saber que a Câmara Municipal de Palmas decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação Recreativa União Esporte Clube de Palmas - ARUECP, inscrita no CNPJ nº. 19.515.146/0001-06, com sede na APM 01 Perimetral 04 com AV NS 1, Ginásio Airton Senna, Jardim Aurenny II, CEP nº. 77.270-000, em Palmas-TO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 30 de dezembro de 2016.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

(Originária do Projeto de Lei de nº 48/2015, de autoria do Vereador Folha)